PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02 DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede férias ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Marcos André Piaia.

Art. 1º- Fica concedida férias ao Excelentíssimo Senhor, Marcos André Piaia, Prefeito Municipal, nos termos do Art. 53, da Lei Orgânica do Município, no período de 17 a 25 de setembro de 2019, por um período de nove (09) dias, devendo retornar às funções no dia 26 de setembro de 2019. As férias em referência são relativas ao período aquisitivo iniciado em 01-01-18 a 31-12-18. (conforme ofício em anexo)

Art. 2º- O presente Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 11 de setembro de 2019.

Ver. Clovis Batistella

Presidente da Câmara

Ver. Silvio João Balista

Secretário da Câmara